

## ATA N.º 6

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas 10h:00m, nas instalações da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dez postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Direção Geral de Alimentação e Veterinária, afetos à DSSV/DVS (6), DSSV (3) e DSGA/DGCPP (1), conforme Aviso (extrato) n.º22878/2025/2, Diário da República n.º 178, 2.ª série, de 16/09/2025.

Constituição do Júri do procedimento:

Presidente: João Nuno Bruto da Costa Barbosa, Diretor de Serviços de Sanidade Vegetal;  
1ª Vogal Efetivo: Helena Isabel Marques Duarte Segurado, Chefe da Divisão de Gestão de Contratação Pública e Património da DSGA, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Jorge Miguel Morgado Barata, Técnico Superior na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente, da DSGA.

O presidente do júri, Eng.º João Nuno Bruto da Costa Barbosa, Diretor de Serviços de Sanidade Vegetal, deu início à reunião, sendo a ordem de trabalhos:

1. Apuramento dos resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
2. Elaboração e aprovação da Lista de Classificação dos Resultados obtidos na EAC (Anexo I);
3. Notificação aos candidatos(as) sobre o Projeto de Lista Provisória Unitária de Ordenação Final (Anexo II) e posterior audiência de interessados.

1. Às Entrevistas de Avaliação de Competências, realizadas nos dias 16 e 17 de abril, compareceram 43 dos 48 candidatos convocados, tendo obtido classificação igual ou superior a 9,5 valores, 31 candidatos, conforme Anexo I;
2. O Júri determinou que os candidatos fossem notificados dos resultados obtidos no método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências (Anexo I);
3. O júri aprovou o Projeto de Lista Provisória Unitária de Ordenação Final (Anexo II).

Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

**Presidente**

---

**Primeiro Vogal Efetivo**

  

---

**Segundo Vogal Efetivo**

  

---